



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 071/2026**

**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS 001/2026**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS 001/2026 realizado em conjunto com a empresa EBCP – Escola Brasileira de Capacitação Profissional, conforme as disposições a seguir:

**1 - CONVOCAÇÃO**

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>
2026-0005-0019	Laudixeia Antunes	Licenciatura em Pedagogia	30h semanais
2026-0005-0024	Rafaela Rodrigues Porto	Licenciatura em Pedagogia	30h semanais
2026-0005-0026	Edivânia Rod Leiria	Licenciatura em Pedagogia	30h semanais

**1.3** Os Estudantes listados nos itens 1 deste Edital, **deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração**, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, nos dias **31 de março de 2026 e dia 01 de abril de 2026, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h**, munidos da documentação referida no item 2.2 deste edital.

**2. DO ROTEIRO PARA A APRESENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O candidato listado neste Edital para a contratação inicial deverá obedecer às etapas do seguinte roteiro para a sua apresentação e posterior contratação inicial.

**2.2.** Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar) e CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino atualizados;

IV- Foto 3x4.

V- Número do PIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na desclassificação automática do candidato.
- 3.2. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.
- 3.3. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados e frequentando o curso informado no ato da inscrição.
- 3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2026.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Anna Paula de Avila  
Secretária da Administração